

do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.648.000,00 (Hum Milhão, Seiscentos e Quarenta e Oito Mil Reais), para atender à programação abaixo: R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
241012212212978339 - SEDEME	0101	319011	648.000,00
911032884600009025 - Enc. SEPLAD-AD	0101	339092	1.000.000,00
TOTAL			1.648.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s): R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412212978339 - SEFA	0101	319011	648.000,00
911032884600009013 - Enc. SEPLAD-AD	0101	339059	1.000.000,00
TOTAL			1.648.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de fevereiro de 2022.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 766429

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 281/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/235885 de 24 de fevereiro de 2022;
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de VIGIA/PA, no dia 04/03/2022.

Servidor	Objetivo
ODALINA EMIKO AOKI ALVES, CPF 585.801.312-00, matrícula funcional nº 97571296/3, cargo Assessor Técnico, lotada no NURMEC.	Oficina de qualificação, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de fevereiro de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais
Protocolo: 766102

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 087/2022-PGE.G., DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94 e Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/47973;
RESOLVE:
CONCEDER, 06 (seis) dias de licença saúde à servidora Anete Marques Penna de Carvalho, identidade funcional nº 5757720/2, no período de 06 a 11.01.2022, de acordo com o laudo médico nº 86919 da SEPLAD, devendo responder pelo Cargo de Coordenadora do Núcleo Jurídico da Secretaria de Estado de Comunicação, a Procuradora do Estado Carolina Ormanes

Massoud, identidade funcional nº 5858909/1.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa
Protocolo: 766283
PORTARIA Nº 088/2022-PGE.G., DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...
RESOLVE:
INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 01.03.2022, o gozo de férias da servidora Maria Clara de Azevedo Fonseca, identidade funcional nº 57191389/1, concedida pela PORTARIA Nº 607/2021-PGE.G., de 29.12.2021, ficando o residual para gozo oportuno.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa
Protocolo: 766287

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 085/2021-PGE.G., 25 DE FEVEREIRO DE 2022.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER, à servidora, Elisa Anjos da Silva, Id. Funcional nº 54191471/1, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente a 1ª parcela do triênio 2011/2014, no período de 02.03 a 31.03.2022.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa
Protocolo: 766164

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 084/2022-PGE.G., DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
Designar, o servidor Paulo Cicero Barros da Rocha, identidade funcional nº 55589364/1, para responder pelo cargo de Assessor IV, por motivo de férias da titular Débora Solange Oliveira Lima, identidade funcional nº 57193159/2, no período de 01 a 30.03.2022.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa
Protocolo: 766277

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 PROCESSO Nº 2022/47331
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Prorrogação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses e o reajuste de valor do CONTRATO Nº 01/2021.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁ
CONTRATADA: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 17.433.496/0001- 90
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações administrativas)
- Elemento de Despesa: 3390-37.03 (Locação de Mão de Obra/vigilância ostensiva)
- Fonte de Recursos: 0101– (Recursos do Tesouro)
- Ação: 227275
- PI: 4120008338c
VIGÊNCIA: inicia-se em 28 de fevereiro de 2022 e data final em 28 de fevereiro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 (Lei do Pregão); Decreto n. 5.450/2005; Decreto Federal n. 9.507/2018; Decreto n. 7.746/ 2012 ; Lei Complementar n. 123/2006; Decreto n. 8.538/ 2015; Lei Estadual n. 6.474, de 06 de agosto de 2002; Decreto Estadual n. 1.887 de 07 de novembro de 2017; Decreto Estadual n. 1.354, de 25 de agosto de 2015; Lei n. 7.102/83; Decreto n. 89.056/1983; Portaria n. 3.233/2012-DG/DPF, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação da Parapáz
Protocolo: 766035

DIÁRIA

PORTARIA Nº 046 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.